



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 01839-160587, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **MIGUEL GOMES VIEIRA**, brasileiro, natural de Soledade-RS, nascido em 29/09/1953, motorista, solteiro, portador da Carteira de Identidade 12R-508.805 - SSP/SC, CPF nº 346.951.099-72, residente e domiciliado na R. Ema Mazzalotti Cardoso, nº 342, casa, bairro Lagoão, CEP 85555-000, Palmas - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 13 (treze), da Quadra nº 4 (quatro), do Conjunto Residencial AMILCAR SAPORITI, no bairro, matrícula nº 9.109, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-PR, área total do terreno de 245,52 m<sup>2</sup>, situado no município de Palmas, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua 07 na distância de 12,00 metros, lado direito confronta com o Lote 12 na distância de 20,46 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 14 na distância de 20,46 metros, fundos confronta com o Lote 07 e parte do Lote 06 na distância de 12,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44-AC, com 59,00 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR IRACI PEREIRA BUENO**, brasileiro, natural de Coronel Vivida-PR, nascido em 07/03/1958, motorista, portador da CTPS 17599 série 347/SC - SSP/SC, CPF nº 452.021.849-72, casado em 27/05/1983 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **MARLECI WOLF BUENO**, brasileira, natural de Palmas - PR, nascida em 23/06/1965, do lar, portadora da CTPS 39298 série 00015/PR, CPF nº 666.111.569-68 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MIGUEL GOMES VIEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

**NELSON CORDEIRO JUSTUS**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná